



RESOLUÇÃO Nº 02, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

“Dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas aprovou e a Mesa Diretora, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a recomposição salarial dos vencimentos dos servidores efetivos, comissionados, contratados e estagiários da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas no percentual de 8,0% (oito por cento).

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, 28 de fevereiro de 2023.


Ronivon Alves de Souza
Presidente


João Gonçalves de Resende
Vice-Presidente


José Resende Moura
1º Secretário